



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 07 Regional
No Dia... : 26 / 09 / 2015
Na Edição n.º: 3727
Página n.º: Atas Of. 24

DECRETO N° 083 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.225,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes
12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar
140.1011.09.01.05.18- Convênio SEEDE/PR/PETE
094-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 13.000,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários
000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres
180-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil
181-31.90.13.00-Obrigações Patronais
183-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 25.000,00

R\$ 3.800,00

R\$ 80.000,00

0300-FUNOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde
10.301.1300.2.035- Ações Estratégicas de Saúde da Família
495.09.02.06.20- Atenção Básica
1131-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil
1132-31.90.13.00-Obrigações Patronais

R\$ 44.000,00

R\$ 9.900,00

10.301.1300.2.036- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde
495.09.02.06.20-Atenção Básica
266-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil

R\$ 25.000,00

303.01.02.00.00- 15% dos Impostos



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

267-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$	21.200,00
10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária		
497.09.02.06.20-Vigilância em Saúde		
1135-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	R\$	5.650,00
1136-31.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	1.745,00
10.304.1300.2.054-Manutenção do Consórcio CONSAMU		
303.01.02.00.00- 15% dos Impostos		
282-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	14.930,00
TOTAL	R\$	244.225,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar

140.1011.09.01.05.18- Convênio SEEDE/PR/PETE

100-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.jurídica R\$ 13.000,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

187-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica R\$ 108.800,00

0300-FUNOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.02.00- 15% dos Impostos

258-33.90.39.-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica R\$ 36.130,00

495.09.02.06.20-Atenção Básica

255-33.90.32.00-Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita R\$ 28.900,00

10.301.1300.2.035- Ações Estratégicas de Saúde da Família

495.09.02.06.20- Atenção Básica

264-33.90.39.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 50.000,00

303.01.02.00.00- 15% dos Impostos

10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária

497.09.02.06.20-Vigilância em Saúde





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

274-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 2.395,00
278-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica	R\$ <u>5.000,00</u>
TOTAL	R\$ 244.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand", 23 de setembro de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal